



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação do Processo

OFÍCIO EXPEDIDO Nº 493/2022

Assunto

Solicita informações referentes ao PL 237/2022.

Interessado

Luiz Antonio Ramão

Situação Atual

Último Local: 02/12/2022 14:12:35 - Comissões Permanentes - Respondido pelo Executivo



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Ofício n. 493/2022

Assis, 29 de novembro de 2022.

Ao Exmo. Senhor
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal
Assis – SP

Assunto: Solicita informações referentes ao PL 237/2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 85, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, encaminho o requerimento de diligência de Comissão Permanente:

Em relação ao [Projeto de Lei n. 237/2022](#), que “dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), junto a Unidade Orçamentária da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA”, solicitamos que encaminhe a este Poder Legislativo cópia do convênio de repasse da União.

Solicitamos, ainda, a gentileza de conferir celeridade no atendimento à diligência requerida, tendo em vista que referido projeto de lei está em regime de urgência e que as Comissões Permanentes tem até o dia 05 de dezembro para exarar parecer.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Presidente da Câmara





Câmara Municipal de Assis
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO EXPEDIDO Nº 493/2022 - Luiz Antonio Ramão - Solicita informações referentes ao PL 237/2022.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	29/11/2022
Unidade de Origem	Comissões Permanentes
Unidade de Destino	Poder Executivo - Gabinete
Status	Encaminhado ao Executivo
Prazo	06/02/2023

Assis, 29 de novembro de 2022.

NATALIA DOMINGOS PELISSARI
Assessora Parlamentar



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO EXPEDIDO Nº 493/2022 - Luiz Antonio Ramão - Solicita informações referentes ao PL 237/2022.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	02/12/2022
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Comissões Permanentes
Status	Respondido pelo Executivo

Assis, 02 de dezembro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Ofício DA nº 357/2022

Assis, 02 de dezembro de 2022.

Ao Exmo. Sr.
VEREADOR LUIZ ANTÔNIO RAMÃO
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Em atenção ao Ofício nº 493/2022 – referente PL 237/2022

Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício em referência, em que nos são solicitadas informações acerca do Projeto de Lei nº 237/2022, vimos encaminhar a esse Legislativo, o Ofício nº 118/2022, da Diretoria Executiva da FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis, bem como seus documentos anexos, em atendimento a diligência de Comissão Permanente.

Na oportunidade reafirmo à Vossa Excelência, aos Senhores Vereadores, nossos protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

TRAMITAÇÃO Nº 854 - OFE 493/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepi.assis.sp.leg.br/confirml_assinatura e informe o código CA92-67FF-3961-0086





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE11-CE2E-1DE1-CFEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NIVALDO APARECIDO DE MELO (CPF 061.XXX.XXX-86) em 02/12/2022 09:11:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/EE11-CE2E-1DE1-CFEF>



BRASIL



SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE

PROPOSTA

USUÁRIOS

RELATÓRIOS

principal

CRISTIANI SILVERIO DE ANDRADE BUSSINATI - CADASTRADOR | V-002.13.02

PROPOSTAS ENVIADAS AO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Nº proposta:	<input type="text"/>	Nº do processo:	<input type="text"/>
UF:	SAO PAULO	Município:	ASSIS
Rede / Programa:	UPA 24h - Habilitações	Nº do CNES:	<input type="text"/>
Componente / Serviço:	Habilitação para custeio UPA Nova - Qualificada - (RECUR	Situação da proposta:	-- Selecione --
Ciclo Monitoramento:	<input type="text"/>	Situação do Monitoramento:	-- Selecione --
Pendências:	-- Selecione --		
Proposta cadastrada entre as datas:	Inicial: <input type="text"/>	Final: <input type="text"/>	
		Pesquisar	Limpar

Legenda:

- Visualizar proposta
 Imprimir análise
 Visualizar análise
 Detalhar situação da proposta
 A vencer
 Vencida
 Ajustar
- Documento complementar
 Ajustar documento complementar
 Monitoramento
 Comunicados

Mostrar 10

Filtro:

Nº proposta	UF	Município	Fundo	Rede/Programa	Componente/serviço	Situação	Valor solicitado	Valor aprovado	Valor empenhado	Valor pago	Data pagamento	Ordem bancária pagamento	Data início proposta	Data limite envio	Data limite diligência	Op
61073	SP	ASSIS	FUNDO MUNICIPAL UPA 24h - DE SAUDE - Habilitação para custeio UPA Nova - Qualificada - (RECURSO FEDERAL)	FMS	Habilitação para custeio UPA Nova - Qualificada - (RECURSO FEDERAL)	Aprovada	0,00	125.000,00	0,00	0,00						
154720	SP	ASSIS	FUNDO MUNICIPAL UPA 24h - DE SAUDE - Habilitação para custeio UPA Nova - Qualificada - (RECURSO FEDERAL)	FMS	Habilitação para custeio UPA Nova - Qualificada - (RECURSO FEDERAL)	Aprovada	0,00	125.000,00	0,00	0,00			10/02/2022			

Mostrando 1 à 2 de 2 registro(s)

< primeiro < anterior | próximo > último >

Suporte a sistemas: 136 - opção 8

e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br

Fale conosco: <http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco>

TRAMITAÇÃO Nº 854 - OFE 493/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CA92-67FF-3961-0086



BRASIL



SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE

PROPOSTA USUÁRIOS RELATÓRIOS



CRISTIANI SILVERIO DE ANDRADE BUSSINATI - CADASTRADOR | V-002.13.02

DADOS DA PROPOSTA - Nº 154720

Número da Proposta: 154720

Situação da Proposta: Aprovada

Cadastrador	CPF	Email	Telefone	Cargo
CRISTIANI SILVERIO DE ANDRADE BUSSINATI	096.296.898-63	semusa@saude.assis.sp.gov.br	(18)3302-5555	Assessor

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO/JUSTIFICATIVA

CNPJ Beneficiário	Nome do Órgão ou Entidade Proponente	Município	UF
11.516.639/0001-40	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	ASSIS	SP
População	CEP	Rede/Programa	Forma/Tipo
105768	19800000	UPA 24h - Habilitações	Habilitação para custeio/Qualificado

Justificativa

De acordo com a Portaria de Consolidação, nº 3, Anexo III, Livro II, Título IV, art. 70 a 93; e PRC nº 6, Título VIII, Cap. II, art. 885 a 909, a qualificação da UPA 24h será válida por 3 (anos).
Para tanto, solicitamos a renovação da qualificação, por meio do cadastro dessa proposta.

Histórico da Análise da Proposta

SILESIO RODRIGUES	Confirmado	23/02/2022 08:53:44
-------------------	------------	---------------------

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Componente/Serviço	CNES/CEP	Tipo de Abrangência	Valor Solicitado	Valor Aprovado	Visualizar
Habilitação para custeio UPA Nova - Qualificada - (RECURSO FEDERAL)	7640307	Regional	R\$ 0,00	R\$ 125.000,00	
Valor Total			R\$ 0,00	R\$ 125.000,00	

Histórico da Análise da Proposta

SILESIO RODRIGUES	Confirmado	23/02/2022 08:53:50
-------------------	------------	---------------------

QUESTIONÁRIO

HABILITAÇÃO PARA CUSTEIO UPA NOVA - QUALIFICADA - (RECURSO FEDERAL)

current step: 1.

1. Informe a opção do custeio (de I a VIII): *

V

Histórico da Análise da Proposta

SILESIO RODRIGUES	Confirmado	23/02/2022 08:53:51
-------------------	------------	---------------------

2. Qual a opção de qualificação / número de profissionais médicos 24h para o funcionamento da Unidade no período de sazonalidade.

Opção V = seis médicos

Histórico da Análise da Proposta

SILESIO RODRIGUES	Confirmado	23/02/2022 08:53:52
-------------------	------------	---------------------

3. O município está na área da Amazônia Legal? *

NÃO (valor portaria)

Histórico da Análise da Proposta

SILESIO RODRIGUES	Confirmado	23/02/2022 08:53:53
-------------------	------------	---------------------

4. Anexar portaria de habilitação publicada no Diário Oficial da União (DOU) como comprovação da cobertura do SAMU 192 ou termo de garantia assinado pelo gestor de existência de serviço de atendimento equivalente ao realizado pelo SAMU 192. *

Port. Qualificação SAMU.pdf

Histórico da Análise da Proposta

SILESIO RODRIGUES	Confirmado	23/02/2022 08:53:54
-------------------	------------	---------------------

5. Anexar documentação com comprovação do desenvolvimento de atividades de educação permanente por iniciativa própria ou

Capacitação Permanente- UPA.pdf



por meio de cooperação. *

Histórico da Análise da Proposta

SILESIO RODRIGUES	Confirmado	23/02/2022 08:53:54
-------------------	------------	---------------------

6. Comprovação de cobertura da Atenção Básica à Saúde de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da população do Município sede da UPA 24h. * [cobertura da AB AssisSP.pdf](#)

Histórico da Análise da Proposta

SILESIO RODRIGUES	Para Adequação	23/02/2022 08:53:55
-------------------	----------------	---------------------

Solicitamos comprovação do percentual da Atenção Básica do ano de 2021.

SILESIO RODRIGUES	Confirmado	23/05/2022 08:24:58
-------------------	------------	---------------------

7. Cumprimento da produção assistencial do SIA/SUS atendendo no mínimo ao disposto no art. 87 da Portaria de Consolidação 3. * [Produção ambulatorial UPA.pdf](#)

Histórico da Análise da Proposta

SILESIO RODRIGUES	Confirmado	23/02/2022 08:53:55
-------------------	------------	---------------------

8. Anexar declaração do gestor que ateste a conformidade do serviço prestado pela UPA 24h em relação às normas sanitárias vigentes. * [declaração-normas sanitárias.pdf](#)

Histórico da Análise da Proposta

SILESIO RODRIGUES	Confirmado	23/02/2022 08:53:56
-------------------	------------	---------------------

9. Anexar o Plano de Ação Regional de Atenção Integral às Urgências ou, na sua ausência, compromisso formal do gestor de que a nova UPA 24h estará inserida no citado Plano, quando da sua elaboração. * [plano RUE_compressed.pdf](#)

Histórico da Análise da Proposta

SILESIO RODRIGUES	Para Adequação	23/02/2022 08:53:56
-------------------	----------------	---------------------

Inserir o plano de ação regional, aprovado desde 2018 no PAR SP RRAS 10, publicado pela PORTARIA Nº 456, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018,

SILESIO RODRIGUES	Confirmado	23/05/2022 08:24:58
-------------------	------------	---------------------

10. Anexar documentação de comprovação da pactuação do ente federado relativa à grade de referência e contrarreferência com fluxo estabelecido entre UPA 24h e os componentes da Rede de Atenção à Saúde. * [grade de referência.pdf](#)

Histórico da Análise da Proposta

SILESIO RODRIGUES	Confirmado	23/02/2022 08:53:57
-------------------	------------	---------------------

Anterior

ANEXO

Nome

RVT-053 - Renovao de Qualificao - UPA RUY SILVA - ASSIS-SP.pdf

Ações

Histórico da Análise da Proposta

SILESIO RODRIGUES	Para Adequação	23/02/2022 08:54:30
-------------------	----------------	---------------------

Atender as diligências apontadas nesta proposta para dar continuidade nas análises

SILESIO RODRIGUES	Aprovada	23/05/2022 08:25:47
-------------------	----------	---------------------

Os documentos inseridos foram analisados e atende o solicitado pelas normativas, a proposta está aprovada. NUP: 25000.117042/2015-02

[RVT-053 - Renovao de Qualificao - UPA RUY SILVA - ASSIS-SP.pdf](#)

Voltar



ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 117, DE 12 DE JANEIRO DE 2010

Habilita Unidade de Pronto Atendimento (UPA), no Município de Assis (SP).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Portaria nº 1.863/GM, de 29 de setembro de 2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;

Considerando a Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, com as alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria nº 837/GM, de 23 de abril de 2009;

Considerando a Portaria nº 1.020/GM, de 13 de maio de 2009, que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes loco regionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências; e

Considerando a pactuação realizada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB/SP), conforme Resolução nº 058, de 3 de novembro de 2009, para implantação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), resolve:

Art. 1º Habilitar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), no respectivo porte na localidade a seguir relacionada:

Município	Porte - UPA	Quantitativo
Assis	II	01

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias à transferência, regular e automática, do incentivo financeiro de investimento estabelecido no [art. 4º da Portaria nº 1.020/GM, de 13 de maio de 2009](#), na forma definida no [art. 5º](#) da mesma Portaria, para o Fundo Municipal de Saúde de Assis (SP).

~~Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, onerando o Programa 1220 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, na ação 10.302.1220.8933.0035 - Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar no Estado de São Paulo.~~

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, onerando o Programa 1220 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, nas ações 10.302.1220.8933 - Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar; e 10.302.1220.8535- Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde. [\(Retificado no DOU nº 39, de 01.03.2010, Seção I, pág. 66\)](#)



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde

TRAMITAÇÃO Nº 854 - OFE 493/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CA92-67FF-3961-0086



ANEXO

UF	Município	IBGE	CNES	Incentivo	Descrição	SIPAR	Programa de Trabalho	Gestão	Parcela Mensal	Valor Anual
UPA nova										
AM	Manaus	1302603	7458606	82.43	UPA III nova	25000.028804/2015-99	10.302.2015.8585.0013	Estadual	325.000,00	3.900.000,00
BA	Feira de Santana	2910800	7586361	82.41	UPA I nova	25000.001399/2015-61	10.302.2015.8585.0029	Municipal	100.000,00	1.200.000,00
BA	Salvador	2927408	7633149	82.43	UPA III nova	25000.001395/2015-83	10.302.2015.8585.0029	Municipal	250.000,00	3.000.000,00
MG	Patos de Minas	3148004	7525427	82.43	UPA III nova	25000.032150/2015-06	10.302.2015.8585.0031	Municipal	250.000,00	3.000.000,00
MS	Corumbá	5003207	7665199	82.41	UPA I nova	25000.023164/2015-21	10.302.2015.8585.0054	Municipal	100.000,00	1.200.000,00
MS	Dourados	5003702	7546777	82.43	UPA III nova	25000.004122/2015-91	10.302.2015.8585.0054	Municipal	250.000,00	3.000.000,00
PB	João Pessoa	2507507	7561792	82.42	UPA II nova	25000.218543/2014-16	10.302.2015.8585.0025	Municipal	175.000,00	2.100.000,00
PB	Piancó	2511301	7626916	82.42	UPA II nova	25000.219389/2014-08	10.302.2015.8585.0025	Municipal	175.000,00	2.100.000,00
PR	Ibiporã	4109807	7616902	82.41	UPA I nova	25000.222340/2014-24	10.302.2015.8585.0041	Municipal	100.000,00	1.200.000,00
PR	Ponta Grossa	4119905	7549156	82.42	UPA II nova	25000.217549/2014-76	10.302.2015.8585.0041	Municipal	175.000,00	2.100.000,00
PR	Fazenda Rio Grande	4107652	7535643	82.42	UPA II nova	25000.217552/2014-90	10.302.2015.8585.0041	Municipal	175.000,00	2.100.000,00
PR	São José dos Pinhais	4125506	6849636	82.43	UPA III nova	25000.017878/2015-08	10.302.2015.8585.0041	Municipal	250.000,00	3.000.000,00
RJ	Barra Mansa	3300407	7321880	82.42	UPA II nova	25000.227903/2014-71	10.302.2015.8585.0033	Municipal	175.000,00	2.100.000,00
RJ	Duque de Caxias	3301702	7625987	82.43	UPA III nova	25000.015437/2015-63	10.302.2015.8585.0033	Municipal	250.000,00	3.000.000,00
RS	Alegrete	4300406	7648227	82.41	UPA I nova	25000.011980/2015-91	10.302.2015.8585.0043	Municipal	100.000,00	1.200.000,00
RS	Cruz Alta	4306106	7652038	82.41	UPA I nova	25000.015949/2015-20	10.302.2015.8585.0043	Municipal	100.000,00	1.200.000,00
SP	Assis	3504008	7640307	82.42	UPA II nova	25000.002562/2015-11	10.302.2015.8585.0035	Municipal	175.000,00	2.100.000,00
SP	Cotia	3513009	7522738	82.42	UPA II nova	25000.021845/2015-54	10.302.2015.8585.0035	Municipal	175.000,00	2.100.000,00
UPA qualificada										
BA	Cruz das Almas	2909802	7111606	82.01	UPA I qualificada	25000.223808/2014-06	10.302.2015.8585.0029	Municipal	70.000,00	840.000,00
CE	Aracoiaba	2301208	7396732	82.01	UPA I Qualificada	25000.237536/2014-13	10.302.2015.8585.0023	Municipal	70.000,00	840.000,00
CE	Canindé	2302800	7428383	82.01	UPA I Qualificada	25000.006698/2015-92	10.302.2015.8585.0023	Municipal	70.000,00	840.000,00
CE	Itapipoca	2306405	7569793	82.02	UPA II Qualificada	25000.237533/2014-80	10.302.2015.8585.0023	Municipal	125.000,00	1.500.000,00
CE	Pentecoste	2310704	7372523	82.01	UPA I Qualificada	25000.237539/2014-57	10.302.2015.8585.0023	Estadual	70.000,00	840.000,00
CE	Russas	2311801	7399626	82.01	UPA I qualificada	25000.222087/2014-17	10.302.2015.8585.0023	Municipal	70.000,00	840.000,00
DF	Distrito Federal Ceilândia	5300108	7465157	82.03	UPA III qualificada	25000.218395/2014-30	10.302.2015.8585.0053	Estadual	250.000,00	3.000.000,00
MG	Poços de Caldas	3151800	7548311	82.03	UPA III qualificada	25000.227174/2014-52	10.302.2015.8585.0031	Municipal	250.000,00	3.000.000,00
MG	Itabirito	3131901	7507631	82.01	UPA I qualificada	25000.207158/2014-43	10.302.2015.8585.0031	Municipal	70.000,00	840.000,00
MG	Igarapé	3130101	7533934	82.01	UPA I qualificada	25000.227170/2014-74	10.302.2015.8585.0031	Municipal	70.000,00	840.000,00
SC	São Miguel D'Oeste	4217204	7242492	82.01	UPA I qualificada	25000.023930/2015-57	10.302.2015.8585.0042	Municipal	70.000,00	840.000,00
SP	Caraguatatuba	3510500	7184689	82.02	UPA II qualificada	25000.223482/2014-17	10.302.2015.8585.0035	Municipal	125.000,00	1.500.000,00
UPA Ampliada/qualificada										
PR	São José dos Pinhais	4125506	6712169	82.04	UPA I ampliada/ qualificada	25000.223429/2014-16	10.302.2015.8585.0041	Municipal	100.000,00	1.200.000,00
TOTAL									4.710.000,00	56.520.000,00